

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMUNICAÇÃO SETORIAL

Referência: Processo nº 202600013001379

Interessado(a): CASA CIVIL - GO

Assunto: Plano de Comunicação de Gestão de Riscos 2026

DESPACHO Nº 39/2026/CASACIVIL/COMSET-12318

GOIANIA, 03 de julho de 2026.

Plano de Comunicação do Programa de Compliance Público da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL

1. Introdução

Por meio do Decreto nº 9.406/2019, o governador Ronaldo Caiado instituiu o Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP). De acordo com o compromisso da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL com o PCP, cabe ao órgão aderente apoiar a elaboração do Plano de Comunicação dos valores e princípios que devem orientar a atuação dos servidores, funcionários e prestadores de serviços.

Neste sentido, devem ser desenvolvidas ações para a divulgação do PCP.

A norma ISO 31000:2018 prevê a fase de comunicação e consulta como uma das etapas no processo da Gestão de Riscos.

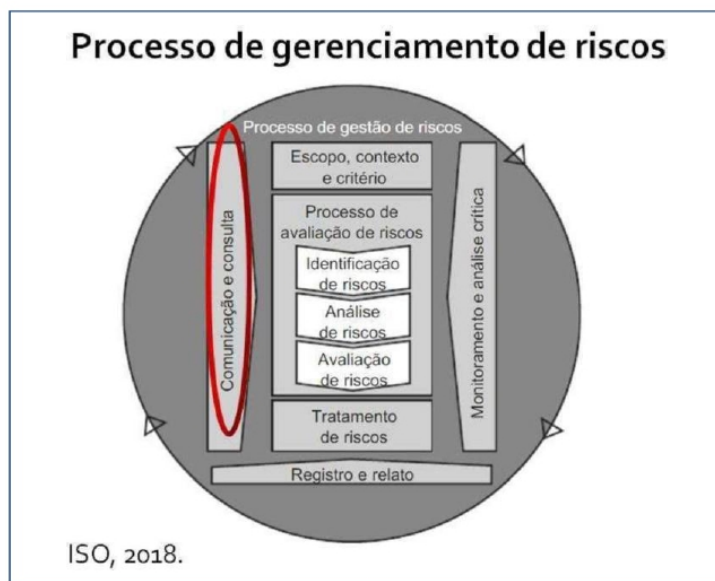


Figura1–DiagramadosprocessosISO31000:2018

A etapa de comunicação busca promover a conscientização e o entendimento do risco, enquanto a consulta envolve obter retorno e informação para auxiliar a tomada de decisões. Essas ações têm como propósito auxiliar as partes interessadas pertinentes na compreensão do risco, evidenciar a base utilizada para a tomada de decisões e a necessidade de tomar determinadas ações específicas. Deve-se preocupar em reunir diferentes áreas de especialização para cada etapa do processo de gestão de riscos: elaboração do contexto, mapeamento e tratamento de riscos. Além disso, esse processo permite assegurar que pontos de vista diferentes sejam considerados apropriadamente ao se definirem critérios de risco e avaliarem riscos. Todas essas ações contribuirão para a construção de um senso de inclusão e propriedade entre os afetados pelo risco. Dentre os principais benefícios auferidos por meio de um Plano de Comunicação e Consulta implantado e monitorado destaca-se o fornecimento de informações com qualidade para a supervisão dos riscos e a tomada de decisão.

Objetivos da fase de comunicação e consulta

Lista de alguns objetivos do Plano de Comunicação:

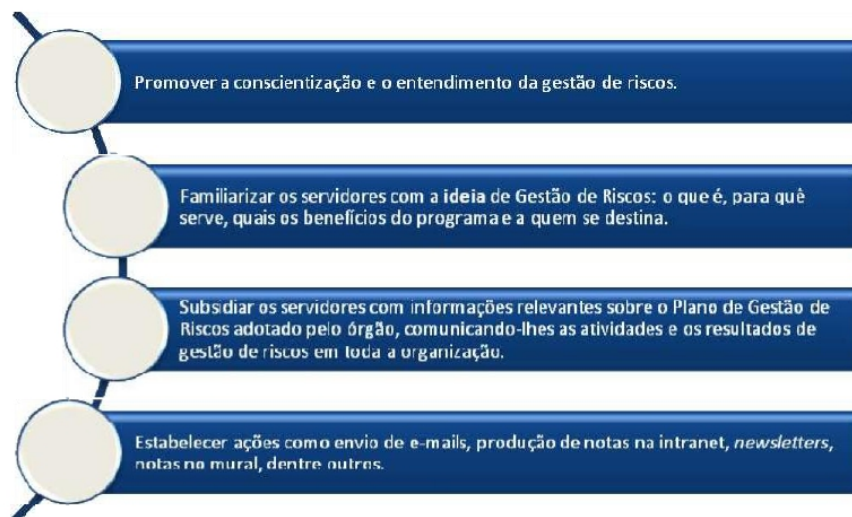





Figura2–ObjetivosdoPlanodeComunicação

Na execução deste plano foram identificados os seguintes veículos de comunicação disponíveis na Secretaria de Estado da Casa Civil (CASA CIVIL).

VEÍCULO	PROPOSTA	PÚBLICO ATINGIDO
E-mail 	Enviar e-mails periódicos para os servidores com dicas e perguntas do tipo "Você sabia?"	Todos os servidores
	Criação de um e-mail institucional específico na intranet para recebimento de opiniões, críticas e sugestões dos servidores sobre a Gestão de Riscos na Casa Civil.	Todos os servidores
Ouvidoria 	Canal de comunicação na Ouvidoria para recebimento de dúvidas e sugestões dos servidores sobre a Gestão de Riscos na Casa Civil.	Todos os servidores
Mural 	Colocação de informações sobre a Gestão de Riscos nos murais da Casa Civil. Divisão dos tipos de conteúdo.	Todos os servidores

Secretaria de Estado da Casa Civil Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º Andar, Setor Central - CEP 74083-010 - Goiânia-GO / Telefone: (62) 3201-5833

VEÍCULO	PROPOSTA	PÚBLICO ATINGIDO
Intranet 	Publicação periódica na intranet de matérias referentes ao Plano de Compliance Público - Gestão de Riscos, tais como vídeos, documentos de estudo, eventos realizados, resultados alcançados, etc.	Todos os servidores
Indicação de multiplicadores 	Divulgação da indicação de servidores para atuarem como multiplicadores na divulgação das ideias de Gestão de Riscos dentro de suas unidades.	Todos os servidores
Gerenciamento do Risco 	Impressão da matriz de riscos de forma a contribuir com a incorporação da cultura de Gestão de Riscos entre os responsáveis pelo gerenciamento de riscos e integrantes do setor.	Gerentes de Risco
Tecnologia da Informação 	Divulgação de papel de parede temático na área de trabalhos computadores da Casa Civil.	Todos os servidores
Redes Sociais 	Divulgação de vídeos, notícias e informações nas redes sociais oficiais da Casa Civil.	Todos os servidores e sociedade

Secretaria de Estado da Casa Civil Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º Andar, Setor Central - CEP 74083-010 - Goiânia-GO / Telefone: (62) 3201-5833

2. Sugestões para temas a serem abordados nas mensagens

- Conceitos introdutórios sobre risco e controles.
- Aspectos práticos da metodologia utilizada na Casa Civil (ISO 31000:2018): composição do comitê, normativos publicados, critérios adotados.
- Melhorias esperadas com a Gestão de Riscos.
- Boas práticas e exemplos a seguir em Gestão de Riscos.
- Nível de maturidade alcançado em Gestão de Riscos.
- Resposta aos principais questionamentos recebidos pelo canal de e-mail/ouvidoria.

3. Comunicação / consulta com stakeholders

Dentro do escopo de um processo de gerenciamento de riscos, deve ser observada a Matriz de Responsabilidade RACI, que define Responsável, Autoridade, Consultado e Informado para o processo de gerenciamento de riscos. Ações e elementos da Matriz RACI:

- Responsável: quem executa a atividade;
- Autoridade: quem aprova a tarefa ou produto. Pode delegar a função, mas mantém a responsabilidade;
- Consultado: quem pode agregar valor ou é essencial para a implementação;
- Informado: quem deve ser notificado de resultados ou ações tomadas, mas não precisa se envolver na decisão.

A matriz RACI na implementação do eixo Gestão de Riscos foi assim definida:

Atividade	Comitê Setorial / Alta Gestão	Proprietários de riscos / gerentes
Documentos: política de gestão de riscos e portarias referente ao PCP	R/A	I
Gerenciamento dos riscos	A	C/R
Plano de Comunicação	A	I
Reuniões	R/A	
Apresentação dos resultados da ABR, dos relatórios, resultados e indicadores trimestrais dos riscos	A	I
Revisão da Matriz de riscos	I/A	R
Avaliação da maturidade da gestão de riscos	R/A	I
Identificação, análise e avaliação de riscos	A	R
Estabelecimento do Contexto	A	I

4. Recursos humanos e materiais

O trabalho de divulgação do PCP, em termos de recursos humanos e materiais, ficará sob a responsabilidade da Comunicação Setorial do órgão.

5. Cronograma de Divulgação

As ações serão desenvolvidas durante todo o ano. Serão elaboradas as peças, artes, notícias e notas referentes à divulgação do PCP –Gestão de Riscos.

SEMESTRE	INTERNET	E-MAIL	OUVIDORIA	MURAL	REDESSOCIAIS	INTRANET
Primeiro Semestre	03	01	02	01	04	03
Segundo Semestre	03	01	02	01	04	03

THAIS ALVES DA SILVA ROMAO CARVALHO
Chefe de Comunicação Setorial



Documento assinado eletronicamente por **THAIS ALVES DA SILVA ROMAO CARVALHO, Chefe**, em 03/07/2026, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92690148** e o código CRC **AA52E469**.



Referência:
Processo nº 202600013001379



SEI 92690148